

EDITAL

Joaquim António Dias Tavares, Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Pedroso e Seixezelo, concelho de Vila Nova de Gaia, -----

De acordo com as competências que me confere a Lei (Lei 169/99 de 18 de Setembro; Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro e Lei 75/2013 de 12 de Setembro) e de acordo com a alínea a) do nº 1 do artº 20º do Regimento da Assembleia de Freguesia, convoco V. Exa. para a sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia, a realizar no próximo dia 29 de setembro de 2021 (quarta-feira), pelas 21H00, que será realizada no Salão Nobre da Junta de Freguesia de Pedroso e Seixezelo, sito na Rua Paúl de Pedroso nº 22 em Pedroso.

ORDEM DE TRABALHOS:

1. Leitura, discussão e votação da ata de 4 de junho de 2021.
2. Apreciação da eventual correspondência enviada à Assembleia de Freguesia.
3. **Período Antes da Ordem do dia**
 - 3.1 Período de Intervenção do Público
 - 3.2 Intervenção dos Senhores(as) Membros da Assembleia
 - 3.3 Apreciação da informação escrita do Sr. Presidente da Junta.

Pedroso, 21 de setembro de 2021

O Presidente da Assembleia de Freguesia
(Dr. Joaquim António Dias Tavares)



NOTA: O acesso ao público será limitado de acordo com a legislação em vigor.